

**DECRETO Nº009/2021**

**Monsenhor Hipólito-PI, 10 de fevereiro de 2021.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Segunda-feira de Carnaval, no município de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí e dar outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monsenhor Hipólito-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todo território do município de Monsenhor Hipólito-PI e Órgãos Públicos Municipais, na Segunda-feira de Carnaval, dia 15 de fevereiro de 2021.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2021.

Monsenhor Hipólito-PI, 10 de fevereiro de 2021.



**ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO**  
PREFEITO MUNICIPAL